



# NOTÍCIAS DO DIREITO

## Moçambique

Maio a Julho de 2018

### CONSTITUCIONAL

## REVISÃO PONTUAL DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

Tendo em vista possibilitar a descentralização administrativa no território moçambicano acordada entre os principais partidos políticos com assento na Assembleia da República, esta procedeu à aprovação de uma alteração da Constituição, através da Lei n.º 1/2018, de 12 de Junho.

### ENERGIA

## ADULTERAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM NOVO MECANISMO DE CONTROLO

O Ministério dos Recursos Minerais e Energia aprovou o Mecanismo de Execução do Programa de Marcação dos Combustíveis, através de Despacho de 29 de Junho de 2018, no qual se definem os procedimentos de marcação e transporte de gasolina, petróleo de iluminação e gasóleo. São igualmente definidos os procedimentos de cobrança e pagamento aplicáveis aos testes de controlo de adulteração. O novo Mecanismo, que entrou em vigor no dia 21 de Julho, impõe ainda obrigações específicas às

empresas que detenham instalações petrolíferas nos terminais de distribuição.

## SEGUROS

### NOVOS VALORES MÍNIMOS DE CAPITAL SOCIAL E DE GARANTIA PARA O SECTOR DOS SEGUROS

Por via do Decreto n.º 39/2018, de 5 de Julho, o Conselho de Ministros actualizou os valores mínimos de capital social e das garantias a observar na constituição de seguradoras, resseguradoras e sociedades de mediação, incluindo do fundo de estabelecimento para as entidades com sede no exterior. Os novos valores entraram em vigor no dia 6 de Julho, dispondo as empresas anteriormente licenciadas de um prazo de 3 anos para se adequarem aos novos valores mínimos.

## AVIAÇÃO

### TRANSPORTE ÁEREO COM REGRAS DE CONCORRÊNCIA ESPECÍFICAS

No dia 30 de Maio, por via do Decreto n.º 35/2018, o Conselho de Ministros aprovou o Regulamento de Concorrência aplicável aos Serviços de Transporte Aéreo. A implementação das novas regras, em vigor desde o passado dia 28 de Agosto, caberá à Autoridade Reguladora da Concorrência.

## MARÍTIMO

### NOVAS REGRAS DE CERTIFICAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE PILOTOS DE BARRA E PORTOS

O Conselho de Ministros aprovou, por via do Decreto n.º 24/2018, de 7 de Maio, o novo Regulamento para a Certificação de Competência de Pilotos de Barra e Portos. Estabelecem-se os requisitos gerais para a obtenção da certificação, assim como a autoridade competente para a emitir. Os pilotos já certificados dispunham de um prazo de 90 dias para requerer novas certificações ao abrigo das novas regras, as quais entraram em vigor no dia 8 de Maio.

## ESTADO

### REGRAS DO SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO REVISTAS

No dia 19 de Junho, a Assembleia da República aprovou a Lei n.º 3/2018, a qual consagra os princípios e

regras aplicáveis ao Sector Empresarial do Estado. O novo diploma aplica-se às sociedades ou empresas em que o Estado é o único accionista ou é accionista maioritário. As novas regras determinam a função do Estado enquanto accionista, assim como a organização, funcionamento e gestão de cada órgão social das sociedades em causa. Foram revogadas a Lei n.º 2/81, de 30 de Setembro, e a Lei n.º 6/2012, de 8 de Fevereiro, sobre a mesma matéria.

## ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INSTITUTOS, FUNDAÇÕES E FUNDOS PÚBLICOS COM NOVAS REGRAS

Através do Decreto n.º 41/2018, de 23 de Julho, o Conselho de Ministros aprovou as normas que regulam as atribuições, autonomia orçamental, organização e funcionamento dos institutos, fundações e fundos públicos.

## APROVADO REGULAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO DO ESTADO

Foi aprovado, por intermédio do Decreto n.º 42/2018, de 24 de Julho, o Regulamento de Gestão do Património do Estado, o qual revoga o anterior regime constante do Decreto n.º 23/2007, de 9 de Agosto. O novo Regulamento aplica-se a todos os órgãos e instituições da Administração Pública, incluindo as autarquias locais, representações do País no estrangeiro e demais pessoas colectivas públicas, e entrará em vigor a 22 de Outubro do ano em curso.

### LABORAL

## ACTUALIZAÇÃO DOS SALÁRIOS MÍNIMOS

Através dos Diplomas Ministeriais n.os 40/2018 a 47/2018, todos de 16 de Maio, foram aprovados novos valores mínimos para os salários dos trabalhadores dos seguintes sectores: i) agricultura, pecuária e outras actividades conexas; ii) pescas; iii) indústria de extracção mineira; iv) manufacturação; v) produção e distribuição de electricidade, gás e água; vi) construção; vii) serviços não financeiros; e viii) serviços financeiros.

### COMÉRCIO EXTERNO

## NOVOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA EXPORTADORES DE MADEIRA PROCESSADA

Os critérios de elegibilidade dos operadores industriais de madeira para exportação de madeira processada de espécies nativas em Moçambique foram alterados através do Diploma Ministerial n.º 54/2018, de 12 de Junho, do Ministério da Terra, Ambiente e Desenvolvimento Rural. De entre os novos critérios, destaca-se o aumento do montante de investimento para MT 750.000.

## JOGOS

### ALTERADO O REGULAMENTO DA LEI DOS JOGOS SOCIAIS E DE DIVERSÃO

O Regulamento da Lei dos Jogos Sociais e de Diversão foi alterado pelo Conselho de Ministros, através do Decreto n.º 33/2018, de 28 de Maio. De entre as várias alterações, merecem realce os requisitos adicionais a serem observados para a obtenção de licenças.

## LICENCIAMENTO SANITÁRIO

### ACTUALIZAÇÃO DE TAXAS DO LICENCIAMENTO SANITÁRIO

As taxas devidas pela prestação dos serviços de licenciamento, certificação sanitária e de análises laboratoriais foram actualizadas através do Diploma Ministerial n.º 58/2018, de 18 de Junho, do Ministério da Economia e Finanças e do Ministério do Mar, Águas Interiores e Pescas. As anteriores taxas previstas no Diploma Ministerial n.º 99/2004, de 2 de Junho, foram assim revogadas.

---

Para mais informações acerca do conteúdo destas Notícias do Direito, queira contactar:

**Paulo Pimenta**

[Paulo.Pimenta@mirandalawfirm.com](mailto:Paulo.Pimenta@mirandalawfirm.com)

---